



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 40/CSJT.GP.SECAUDI, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 10, XXI, do [Regimento Interno](#),

considerando a realização da auditoria de avaliação da gestão da manutenção predial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com inspeção in loco, no período de 9 a 11 de junho de 2025; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6001675/2025-00,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SONALY DE CARVALHO PENA, Técnica Judiciária, e o servidor CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL, Técnico Judiciário, ambos da Secretaria de Auditoria do CSJT, para compor a equipe de auditoria responsável pela inspeção in loco e pela avaliação da gestão da manutenção predial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 8 a 11 de junho de 2025, em favor da servidora SONALY DE CARVALHO PENA e do servidor CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.